

**PORTARIA Nº 330/2023-PMON.**

Dispõe sobre viagem  
administrativa de Servidor  
Municipal e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, ao Sr. **PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, lotado na Procuradoria Geral do Município, no cargo de provimento comissionado de Procurador Geral do Município, para empreender viagem à cidade de São Felix do Xingu-PA, com o objetivo de participar de diligencia com o objetivo de verificar a interferência de organizações não governamentais na expulsão de cidadãos da Terra Indígena Apyterewa, no período de **29/11/2023**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

---

*Júlio Cesar Dairel*  
*Prefeito Municipal*